



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 563/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o memorando nº 3.342/2020, da Secretaria de Assistência Social;

RESOLVE RETIFICAR:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (dias) dias ao servidor Lindomar Fracaro, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de ~~13 de setembro de 2018 a 12 de setembro de 2019~~, para fruição em 03 de agosto a 01 de setembro de 2020.

Art. 1º. Conceder férias de 30 (dias) dias ao servidor Lindomar Fracaro, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de **13 de setembro de 2019 a 12 de setembro de 2020**, para fruição em 03 de agosto a 01 de setembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Rosani Chechelski
Secretária de Assistência Social

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2217 de 16/10/2020 pág. 07.